



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 056/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta assina, no desempenho de seus cargos e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

-que, através do setor competente, estude a possibilidade de instalação de quebra-molas (reductor de velocidades) na Rua Rio Grande, próximo ao Armazém do Duda.

JUSTIFICATIVA

Moradores da referida via procuraram por este Vereador solicitando que entrássemos em contato com Poder Executivo Municipal, sugerindo a construção de redutores de velocidade na rua acima citada.

Tais medidas fazem-se necessárias para garantir a segurança de pedestres e motoristas, principalmente crianças e idosos, pois, devido ao tráfego intenso de veículos que vem aumentando significativamente nos últimos tempos em consequência do crescimento de nossa cidade, os redutores são indispensáveis para a redução de velocidade de veículos que trafegam.

Por tudo que foi consignado acima, solicitamos o apoio dos Nobres Edis e do Chefe do Executivo Municipal no acolhimento desta indicação.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 15 de agosto de 2025.

Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador- Federação PSOL/REDE